



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 840 DE 16 DE JUNHO DE 2017.

Vide [Portaria PRRJ nº 991, de 17 de julho de 2017](#)

Constitui Comissão de Sindicância por servidores para apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o DESPACHO de fls. 750 (verso), e o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.003844/2016-83, resolve:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores MATHEUS ROMEIRO, matrícula 25039, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito; DANIELA MOREIRA SALLES ROSS, matrícula 8801, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito e GUSTAVO FRANCA MORAIS COELHO, matrícula 22930, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jun. 2017. Caderno Administrativo, p.26.](#)